



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35

LEI Nº 198/2015.

Dispõe sobre o Plano Decenal da Educação do Município de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, JOSÉ OSVALDO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Decenal da Educação do Município de São Francisco do Brejão - MA, para o decênio 2015/2024, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
Estado do Maranhão aos 26 dias do mês junho de 2015.


JOSE OSVALDO FARIAS
Prefeito Municipal